
COREN - REFERENTE PE10/26 - IMPUGNAÇÃO DA CLARO NXT TELECOMUNICAÇÕES S/A

10 mensagens

LUIZ GONZAGA MACEDO CARRILHO <LUIZ.CARRILHO@claro.com.br>
Para: Elisângela Conceição Assis de Santana <elisangela.santana@coren-ba.gov.br>
Cc: ALAN FABRICIO SANTOS CARDOSO <ALAN.CARDOSO@claro.com.br>

17 de julho de 2026 às 13:48

Prezados senhores,

Segue nosso pedido de impugnação.

Abraços,

LUIZ GONZAGA MACEDO CARRILHO
UNIDADE DE NEGÓCIO GOVERNO
DIRETORIA | ÁREA CORPORATIVO
Telefone: 71-98224-9115
E-mail: luiz.carrilho@claro.com.br
Siga nossas redes @claroempresas

Claro⁺-empresas



Claro Empresas - Suporte Integrado Corporativo

GSINC - gsinc@claroatendimento.com.br - 08007211021 ou *860

Roaming Internacional - atendimento.roaming@claroatendimento.com.br - 08007211021 ou *860

Rastreamento e Telemetria - atendimentom2m@claroatendimento.com.br - 08000360101

Troca de chip - trocachip@claroatendimento.com.br

 Impugnacao_COREN_BA_.pdf
207K

 Procuracao_DEGOV_VES6_Claro_Telmex_eoutras_Val.13.08.2026_compr.pdf.zip
2036K

elisangela.santana@coren-ba.gov.br <elisangela.santana@coren-ba.gov.br>
Para: LUIZ.CARRILHO@claro.com.br, LUIZ.CARRILHO@claro.com.br

17 de julho de 2026 às 14:30

Sua mensagem

Para: LUIZ.CARRILHO@claro.com.br

Assunto: COREN - REFERENTE PE10/26 - IMPUGNAÇÃO DA CLARO NXT TELECOMUNICAÇÕES S/A

Enviada: 17/07/2026, 13:48:00 BRT

foi lida em 17/07/2026, 14:30:22 BRT

Elisângela Conceição Assis de Santana <elisangela.santana@coren-ba.gov.br>

17 de julho de 2026 às 14:41

Para: Davi Rosário <davi.rosario@coren-ba.gov.br>, Marcos Felix <marcos.felix@coren-ba.gov.br>

Prezados,

Encaminho o e-mail contendo o pedido de impugnação apresentado pela empresa CLARO, referentes ao Pregão Eletrônico nº 10/2026, que tem por objeto a contratação de serviços de Comunicação Corporativa, para ciência e manifestação deste Setor Técnico, a fim de subsidiar a resposta da impugnação apresentada pela licitante.

No aguardo,



[Texto das mensagens anteriores oculto]

2 anexos

 Impugnacao_COREN_BA_.pdf
207K

 Procuracao_DEGOV_VES6_Claro_Telmex_eoutras_Val.13.08.2026_compr.pdf.zip
2036K

Davi Rosário <davi.rosario@coren-ba.gov.br>

20 de julho de 2026 às 08:45

Para: Elisângela Conceição Assis de Santana <elisangela.santana@coren-ba.gov.br>

Cc: Marcos Felix <marcos.felix@coren-ba.gov.br>

Prezada Elisângela, bom dia

Em atenção ao pedido de impugnação apresentado pela empresa **Claro NXT Telecomunicações S.A.**, esta área técnica analisou os argumentos relacionados às exigências de qualificação econômico-financeira previstas no Edital e concluiu que não há fundamentos técnicos que justifiquem sua alteração.

As exigências de comprovação dos índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), Solvência Geral (SG) e do patrimônio líquido mínimo encontram respaldo no art. 69 da Lei nº 14.133/2021 e estão em conformidade com os modelos padronizados da Advocacia-Geral da União (AGU) para contratações de bens e serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC).

Ademais, não procede a alegação de que o Edital exige, de forma inflexível, a comprovação cumulativa dos índices de Liquidez Geral, Liquidez Corrente e Solvência Geral juntamente com patrimônio líquido mínimo. O próprio Termo

de Referência prevê, em seu item 9.5.4, que, caso a licitante apresente resultado igual ou inferior a 1 (um) em qualquer dos referidos índices, poderá comprovar sua capacidade econômico-financeira mediante a apresentação de capital mínimo correspondente a 10% do valor total estimado da contratação.

Dessa forma, o instrumento convocatório já contempla mecanismo alternativo de habilitação econômico-financeira, em conformidade com o art. 69 da Lei nº 14.133/2021 e com os modelos referenciais da AGU para contratações de TIC, não havendo restrição indevida à competitividade. Ao contrário, a regra busca equilibrar a ampliação da participação de licitantes com a necessária segurança para a Administração quanto à capacidade financeira da futura contratada.

Além disso, trata-se de contratação de serviço continuado, essencial às atividades institucionais do Coren-BA, envolvendo o fornecimento de licenças Google Workspace, suporte técnico especializado e atendimento a níveis mínimos de serviço (SLA), circunstâncias que justificam a adoção de requisitos compatíveis com a complexidade e a relevância do objeto.

Cumprе ressaltar, ainda, que a exigência impugnada não configura restrição indevida à competitividade. Ao contrário, trata-se de requisito objetivo, usual nas contratações públicas e aplicado indistintamente a todos os licitantes, preservando os princípios da isonomia e da competitividade, sem estabelecer condição desarrazoada ou incompatível com a complexidade do objeto.

Diante do exposto, esta área técnica manifesta-se pelo **não acolhimento do pedido de impugnação**, sugerindo a manutenção integral das exigências de qualificação econômico-financeira previstas no Edital do Pregão Eletrônico nº 10/2026, por estarem em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, com os modelos referenciais da AGU para contratações de bens e serviços de TIC e com os princípios que regem as contratações públicas.

Atenciosamente,

--



DAVI ROSÁRIO

CHEFE DO DEPARTAMENTO DE
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

coren.bahia

CorenBahia

(71) 3277-3100

[Texto das mensagens anteriores oculto]

LUIZ GONZAGA MACEDO CARRILHO <LUIZ.CARRILHO@claro.com.br>
Para: Elisângela Conceição Assis de Santana <elisangela.santana@coren-ba.gov.br>
Cc: ALAN FABRICIO SANTOS CARDOSO <ALAN.CARDOSO@claro.com.br>

21 de julho de 2026 às 15:45

Prezados,

Segue nosso pedido de esclarecimentos.

Atenciosamente,

[Texto das mensagens anteriores oculto]



COREN-BA_esclarecimentos_v1_assinado.pdf
273K

LUIZ GONZAGA MACEDO CARRILHO <LUIZ.CARRILHO@claro.com.br>
Para: Elisângela Conceição Assis de Santana <elisangela.santana@coren-ba.gov.br>
Cc: ALAN FABRICIO SANTOS CARDOSO <ALAN.CARDOSO@claro.com.br>

21 de julho de 2026 às 15:59

Prezados,

Segue nosso pedido de esclarecimentos.

Obs: Feita correção de CNPJ, em relação ao e-mail anterior.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

 **COREN-BA_esclarecimentos_v1_assinado (1).pdf**
256K

Elisângela Conceição Assis de Santana <elisangela.santana@coren-ba.gov.br> 22 de julho de 2026 às 16:33
Para: Davi Rosário <davi.rosario@coren-ba.gov.br>, Marcos Felix <marcos.felix@coren-ba.gov.br>

Prezados,

Encaminho e-mail com a solicitação de esclarecimentos referentes ao Pregão Eletrônico n.10/2026 do Coren-Ba, para análise e manifestação deste Setor Requisitante, a fim de subsidiar resposta desta Pregoeira à empresa CLARO.

No aguardo,



--

----- Forwarded message -----

De: **LUIZ GONZAGA MACEDO CARRILHO** <LUIZ.CARRILHO@claro.com.br>

Date: ter., 21 de jul. de 2026 às 15:59

Subject: COREN - REFERENTE PE10/26 - IMPUGNAÇÃO DA CLARO NXT TELECOMUNICAÇÕES S/A

To: Elisângela Conceição Assis de Santana <elisangela.santana@coren-ba.gov.br>

Cc: ALAN FABRICIO SANTOS CARDOSO <ALAN.CARDOSO@claro.com.br>

[Texto das mensagens anteriores oculto]

 **COREN-BA_esclarecimentos_v1_assinado (1).pdf**
256K

Elisângela Conceição Assis de Santana <elisangela.santana@coren-ba.gov.br> 22 de julho de 2026 às 17:03
Para: LUIZ GONZAGA MACEDO CARRILHO <LUIZ.CARRILHO@claro.com.br>
Cc: ALAN FABRICIO SANTOS CARDOSO <ALAN.CARDOSO@claro.com.br>

Prezados,

Encaminho em anexo a Resposta da Impugnação apresentada ao Pregão Eletrônico n.10/2026 do Coren-Ba.



--

[Texto das mensagens anteriores oculto]

 **RESP_IMPUGNACAO_PE_10-2026_assinado (1).pdf**
282K

elisangela.santana@coren-ba.gov.br <elisangela.santana@coren-ba.gov.br>

22 de julho de 2026 às 17:04

Para: LUIZ.CARRILHO@claro.com.br, LUIZ.CARRILHO@claro.com.br

Sua mensagem

Para: LUIZ.CARRILHO@claro.com.br

Assunto: COREN - REFERENTE PE10/26 - IMPUGNAÇÃO DA CLARO NXT TELECOMUNICAÇÕES S/A

Enviada: 21/07/2026, 15:45:53 BRT

foi lida em 22/07/2026, 17:04:49 BRT

elisangela.santana@coren-ba.gov.br <elisangela.santana@coren-ba.gov.br>

22 de julho de 2026 às 17:04

Para: LUIZ.CARRILHO@claro.com.br, LUIZ.CARRILHO@claro.com.br

Sua mensagem

Para: LUIZ.CARRILHO@claro.com.br

Assunto: COREN - REFERENTE PE10/26 - IMPUGNAÇÃO DA CLARO NXT TELECOMUNICAÇÕES S/A

Enviada: 21/07/2026, 15:59:13 BRT

[Texto das mensagens anteriores oculto]